



Dracena, 11 de março de 2024.

Ofício n° CM-039/2024.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 111/24)

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n° 111/24, de autoria do n. Vereador Victor S. Almeida Palhares e de acordo com informações prestadas pelo Secretário Municipal de Limpeza Pública e Meio Ambiente, esclarecemos que:

- a)** Atualmente há 14 caçambas no município, sendo duas pertencentes a Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Meio Ambiente e doze pertencentes a Vigilância Epidemiológica.
- b)** As 10 caçambas são utilizadas. 4 caçambas estão em processo de baixa patrimonial.
- c)** Nenhuma está sendo reformada, pois o valor de manutenção ultrapassa o valor do bem patrimonial.
- d)** Os pontos fixos das caçambas são: Paço municipal, Pousada Bom Samaritano (DRA 450), Santa Casa de Dracena, Estrada do Savana (DRA 343), DRA 235 (Yoschimura), DRA 163 (Marrequinha), PLIMEC, 3 caçambas estão sendo utilizadas pela Secretaria da Saúde (Vigilância Epidemiológica), 4 caçambas encontram-se em desuso pois foram desativadas em outubro, pois a manutenção passaria o valor do patrimônio. Já foi aberto processo administrativo interno de baixa patrimonial.

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/B589-1963-009B-D874> e informe o código B589-1963-009B-D874





Ofício CM-039/24

- Fls. 02 -

- e)** Já foi aberto processo licitatório para aquisição de até vinte caçambas (pregão dia 05/03/24);
- f)** As caçambas patrimoniadas variam entre R\$ 990,00 e R\$ 1.449,00 (período aquisitivo entre 2009 e 2014). Não compatível com o valor de mercado atual (**ANTIECONÔMICO**: Quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescimento - Decreto Federal nº 99.658 de 30/10/98 e Decreto Municipal nº 6.502 de 19/05/2014).

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.



ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr .

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B589-1963-009B-D874

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 13/03/2024 15:27:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/B589-1963-009B-D874>